**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1249 / 2015**

**PRORROGA O PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA COM A FINALIDADE ESPECIAL DE INVESTIGAR E APURAR, PARA À TOMADA DE POSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, QUANTO AS FREQUENTES DENUNCIAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO DO VALE DO SAPUCAÍ-FUVS - E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Os Vereadores da Câmara Municipal de Pouso Alegre abaixo signatários, nos termos do artigo 256, IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõem o seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1º** Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo constante do art. 2º da Resolução nº 1.216/2014.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de Março de 2015.

|  |
| --- |
| Maurício Tutty |
| VEREADOR Dulcinéia Costa Hamilton MagalhãesVEREADORA VEREADORHélio Carlos Ayrton ZorziVEREADOR VEREADOR |
|  |

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposta encontra-se inserida no art. 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre. Existe a necessidade de se prorrogar o prazo da Comissão Especial para que seja possível a redação do relatório final, que concluirá os trabalhos da CEI.

Por tal motivo, pedimos o voto favorável dos Senhores Vereadores.

Sala das Sessões, em 17 de Março de 2015.

|  |
| --- |
| Maurício Tutty |
| VEREADOR Dulcinéia Costa Hamilton MagalhãesVEREADORA VEREADORHélio Carlos Ayrton ZorziVEREADOR VEREADOR |
|  |